



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.111.952/0001-10



LEI Nº. 2.896 DE 27 DE AGOSTO DE 2009

"Abre Crédito Especial no valor de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) e dá outras providências".

JOSE CLAUDIO MARTINS, Prefeito Municipal de Uchoa no uso das atribuições conferidas pela Lei, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte lei:

ART. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Especial oriundo da seguinte Dotação Orçamentária no valor de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais):

02.00 – PODER EXECUTIVO
02.08 – OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
15.451.0017.2027.3390.30 - R\$ 7.000,00 – FICHA Nº. 340

ART. 2º – O valor do presente Crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária:

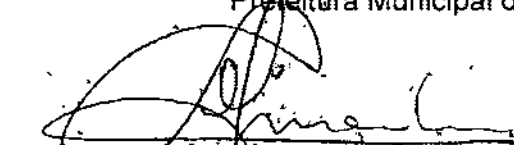
02.00 – PODER EXECUTIVO
02.08 – OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
15.451.0017.2027.3390.30 - R\$ 7.000,00 – FICHA Nº. 165

ART. 3º – Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar a Dotação Orçamentária constante do Crédito Especial até o limite estabelecido na Lei Municipal nº. 2.818 de 18 de Novembro de 2008, em seu Artigo 4º.

ART. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 27 de Agosto de 2009.


JOSE CLAUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal;


Miriam Donha Palharini
Diretora de Adm. Plan. e Finanças.

Fone: (17) 3826-9500

Av. Pedro de Toledo, 1011 - Cidade Alta - CEP: 15890-000 - Uchoa-SP